

## Município de Chopinzinho

#### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpe, 3811, Bairro São Miguel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

#### **DECRETO Nº 212/2016**

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4°, da Lei Municipal n° 3.520/2016, de 25/04/2016.

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$667.200,00 (Seiscentos e sessenta sete mil e duzentos reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/15 de 16/12/2015, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	Departamento Administrativo		
0412200032.006	Manutenção dos serviços administrativos		
3.3.90.46	Auxilio-Alimentação	000	180.200,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.46	Auxilio-Alimentação	103	23.000,00
1236500122.020	Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola		
3.3.90.46	Auxilio-Alimentação	104	93.000,00
06.03	Fundo de Valorização do Magistério – FUNDEB		
1236100122.026	Fundeb 60% - Ensino Fundamental		
3.3.90.46	Auxilio-Alimentação	101	132.000,00
1236100122.027	Fundeb 40% - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.46	Auxilio-Alimentação	102	73.000,00
06.04	Departamento de Cultura		
1339200162.033	Manutenção de Atividades Culturais		
3.3.90.46	Auxilio-Alimentação	000	3.000,00
06.05	Departamento de Esportes		
2781200172.034	Manutenção das atividades desportivas		
3.3.90.46	Auxilio-Alimentação	000	10.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.037	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.46	Auxilio-Alimentação	303	75.000,00
1030100222.038	Manutenção da rede de atenção básica de saúde NASF-ESV-ESF-PMAQ		
3.3.90.46	Auxilio-Alimentação	495	46.000,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		·
08.01	Depto Gerencial e controle Assistencial		
0824400242.046	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.46	Auxilio-Alimentação	000	23.000,00
08.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300232.054	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa lar		
3.3.90.46	Auxilio-Alimentação	000	9.000,00
TOTAL			667.200,00



# Município de Chopinzinho

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpe, 3811, Bairro São Miguel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

**Art. 2º -** Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, ocorrerão por anulação parcial de dotação conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	Departamento Administrativo		
0412200032.006	Manutenção dos serviços administrativos		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	180.200,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	23.000,00
1236500122.020	Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	93.000,00
06.03	Fundo de Valorização do Magistério – FUNDEB		
1236100122.026	Fundeb 60% - Ensino Fundamental		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	132.000,00
1236100122.027	Fundeb 40% - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	73.000,00
06.04	Departamento de Cultura		
1339200162.033	Manutenção de Atividades Culturais		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	3.000,00
06.05	Departamento de Esportes		
2781200172.034	Manutenção das atividades desportivas		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	10.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.037	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	75.000,00
1030100222.038	Manutenção da rede de atenção básica de saúde NASF-ESV-ESF-PMAQ		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	46.000,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01	Depto Gerencial e controle Assistencial		
0824400242.046	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	23.000,00
08.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300232.054	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa lar		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	9.000,00
TOTAL			667.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2016.

Publicado no Jornal

**Gazeta Regional** 

N° 401 de 26/04/2016 pg n° 1B

Rogério Masetto Prefeito